



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.356/2003

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.003."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mundo Novo e autorização contida na Lei Municipal nº 572/03 de 02 de janeiro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.800,00 para a seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00	R\$ 4.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00	R\$ 3.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00	R\$ 2.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00	R\$ 9.500,00

TOTAL	R\$ 18.800,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.03.00.00	R\$ 700,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.09.00.00	R\$ 700,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00	R\$ 3.500,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00	R\$ 2.800,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00	R\$ 7.200,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.91.00.00	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.92.00.00	R\$ 700,00
0101.01.031.0001.2.001-4.4.90.51.00.00	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 18.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE DEZEMBRO 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10 / 12 / 2003

PUBLICADO NO Diário M
EDIÇÃO Nº 2698 EM 20 / 01 / 2004

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação do Decreto nº 2.356/2003 de 10 de Dezembro de 2003, realizada no Diário MS edição nº 2691 em 09/01/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 2.356/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2.003.*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mundo Novo e autorização contida na Lei Municipal nº 572/03 de 02 de Janeiro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 18.800,00 para a seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 R\$ 4.000,00

0101.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00 R\$ 3.300,00

0101.01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00.00 R\$ 2.000,00

0101.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 R\$ 9.500,00

TOTAL R\$ 18.800,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.001.3.1.90.03.00.00 R\$ 700,00

0101.01.031.0001.2.001.3.1.90.09.00.00 R\$ 700,00

0101.01.031.0001.2.001.3.1.90.91.00.00 R\$ 3.500,00

0101.01.031.0001.2.001.3.1.90.92.00.00 R\$ 2.800,00

0101.01.031.0001.2.001.3.3.90.36.00.00 R\$ 7.200,00

0101.01.031.0001.2.001.3.3.90.91.00.00 R\$ 700,00

0101.01.031.0001.2.001.3.3.90.92.00.00 R\$ 700,00

0101.01.031.0001.2.001.4.4.90.51.00.00 R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 18.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE DEZEMBRO 2003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL

(original assinado)